



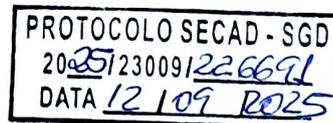
OFICIO PRES/SISEPE-TO nº 40/2025

Palmas – TO, 11 de setembro de 2025.

À Senhora

Tatiana Braga do Carmo Barros

Superintendente de Gestão do Plano de Assistência em Saúde – SERVIR
104 Sul, R. SE-07, Lote 40, CEP 77020-022, Plano diretor Sul, Palmas/TO.



Assunto: Solicitação urgente de restabelecimento de atendimentos do SERVIR.

Prezada Superintendente,

O SISEPE – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.752.436/0001-20, estabelecida na Av. LO 01, 103 Sul, Lote 69, Centro, Palmas – TO, tem como uma das suas prerrogativas colaborar com o Estado como órgão técnico consultivo no estudo e soluções dos problemas que se relacionam com as respectivas categorias, atua no atendimento dos anseios de seus sindicalizados, assim como na garantia de que seus direitos individuais e coletivos não serão violados, defendendo uma gestão pública pautada nos princípios insculpidos na legislação constitucional e infraconstitucional em vigor, bem como a moralidade, legalidade, eficiência, celeridade, probidade e lisura administrativas.

O SISEPE, no exercício de sua função institucional de defesa dos interesses da categoria, vem, por meio deste, manifestar **grave preocupação com a situação do Plano de Saúde SERVIR** e requerer providências urgentes diante da **onda de denúncias de desassistência** que temos recebido.

Nas últimas semanas, o SISEPE/TO tem registrado **centenas de reclamações de filiados** relativas à interrupção de atendimentos médicos, psicológicos, odontológicos e cirúrgicos. Também recebemos informações de que diversas clínicas e profissionais conveniados estão **suspendendo procedimentos já autorizados**, em razão da **falta de repasse financeiro por parte do SERVIR**.

Tais fatos configuram flagrante violação ao direito fundamental à saúde (art. 6º da CF/88) e representam risco concreto à integridade física e mental dos servidores estaduais e seus dependentes. Ressaltamos que o plano SERVIR é custeado pelos próprios servidores, que estão sendo privados de atendimentos essenciais mesmo diante do cumprimento de suas contribuições.

Diante disso, o SISEPE/TO requer:

1. O **imediato restabelecimento** de todos os atendimentos médicos, psicológicos, odontológicos e cirúrgicos suspensos;
2. O **pagamento urgente** às clínicas, hospitais e profissionais credenciados, a fim de garantir a continuidade do atendimento;
3. **Esclarecimentos oficiais** acerca da situação financeira e administrativa do SERVIR;



4. **Medidas preventivas** que assegurem a continuidade dos tratamentos em andamento e evitem novas suspensões.

Informamos, por fim, que o SISEPE/TO acompanhará de perto a situação e, em caso de inércia administrativa, adotará as medidas jurídicas cabíveis para garantir o pleno direito à saúde dos servidores públicos estaduais.

Certos de sua atenção, reiteramos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

ELIZEU DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente do SISEPE/TO